



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº.: 387/2005

(Projeto de lei 20/2005 de 04 de Outubro de 2005, de autoria do executivo).

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO
DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadã **MARIA APARECIDA TEIXEIRA** do imóvel situado a Rua Izaltino Rodrigues Lutembarck, 378, Barreira, na sede deste município, medindo 8,30m de frente e confrontando com a referenda rua, flanco direito medindo 38,40m e confrontando com Jose Luiza Mariano, flanco esquerdo medindo 29,50m e confrontando com a Rua Anita Firmino Tavares de Freitas, fundos medindo 12,00m e confrontando com a Rua Izaltino Rodrigues Lutembarck, área total 316,00M2.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contem.

Entre Folhas, 21 de outubro de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal